



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.735, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.769.816,19 (três milhões, setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e dezenove centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.662, de 27 de dezembro de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; e Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 3.769.816,19 (três milhões, setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e dezenove centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.01	08.334.0163.2.035	4.4.90.52.00	01.000.0000	253	R\$ 20.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SALA DO EMPREENDEDOR E SALA DO EMPREGADOR
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.50.85.00	05.000.0000	575	R\$ 3.749.816,19	CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA
TOTAL					R\$ 3.769.816,19	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 20.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - COTA-PARTE ROYALTIES
					R\$ 3.019.886,14	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNS INCR. TEMPORÁRIO AO CISTEIO MAC

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 21 de março de 2025.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

					R\$ 216.520,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNS INCR. TEMPORÁRIO AO CISTEIO MAC
					R\$ 490.881,60	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FNS FAEC PROG MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS
					R\$ 3.368,42	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FNS FAEC CIRURGIA ELETIVA
					R\$ 21,69	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNS FAEC - REABILITAÇÃO PÓS COVID
					R\$ 19.138,34	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNS FAEC - CIRURGIA ELETIVA
TOTAL					R\$ 3.769.816,19	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de março de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município